



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1
2
3
4
5

**ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA
07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

6 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete e dezembro de dois mil e
7 vinte e um, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de
8 Mato Grosso, por meio de webconferência, para realização da quadringéssima
9 nonagésima segunda sessão ordinária, que após convocação prévia, sob a
10 presidência da Vice-Reitora Rosaline Rocha Lunardi e com a presença dos
11 conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antônio José de Amorim, Eliane Ribeiro
12 Chaves e Luiz Alberto Esteves Scaloppe; com a justificativa da ausência do
13 conselheiro Marcos Prado de Albuquerque. Iniciando a sessão, a Presidente em
14 exercício cumprimentou os conselheiros presentes e comunicou sobre a ausência
15 do Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva, que se encontra em Brasília
16 para reunião com a Bancada Federal de Mato Grosso e reunião com o MEC sobre
17 o corte no orçamento de 2022. Em seguida, colocou em apreciação a ata da
18 quadringéssima nonagésima primeira sessão, que foi aprovada por
19 unanimidade, sem emenda. Em continuidade, a Presidente em exercício colocou
20 a pauta em apreciação, que foi aprovada com a exclusão dos processos constante
21 nos itens 21 a 26, devido à ausência justificada do relator; retirada dos itens 28 e
22 32, redistribuição dos processos para outro relator, a pedido do conselheiro
23 Antonio Carlos máximo e o conselheiro Antonio José de Amorim solicitou a
24 retirada do item 13, **Processo n.º 23108.105642/2021-34**, referente a propostas
25 de ajustes nas estruturas administrativas das Pró-Reitorias e Secretarias da
26 UFMT, com a justificativa da necessidade de converter o processo em diligência
27 para maiores informações sobre a proposta. A Presidente em exercício ponderou
28 sobre alterações mais urgente que poderiam ser aprovadas em separado nesta
29 sessão, sendo: a retirada do Biotério da estrutura da Vice-Reitoria e vincular à
30 Propeq; o Herbário vinculado ao Instituto de Biociências e a Coordenação de
31 Administração Escolar sai da STI para a estrutura da Pró-reitoria de Graduação.
32 Seguindo, o conselheiro Antonio José de Amorim teceu considerações sobre a
33 proposta e os pontos que necessitam de embasamento e considerando o pedido
34 e a justificativa da Presidente em exercício entendeu ser pertinente a solicitação
35 e sua justificativa, propôs o desmembramento dos itens referentes aos órgãos
36 citados e sua aprovação ainda nesta reunião e deixar a apreciação final do
37 processo, com a minuta da resolução completa, para a primeira reunião do
38 conselho do ano de 2022 e votou pelo desmembramento do processo, no que se
39 refere aos itens do Biotério Central, CAE e ao Herbário Central e pela alteração
40 de vinculação hierárquica desses órgãos na estrutura administrativa da
41 universidade, conforme especificado acima, mantendo a estrutura atual desses
42 órgãos, que em votação foi aprovado por unanimidade, conforme a Resolução
43 CD-UFMT n.º 24/2022. Os demais pontos da proposta serão encaminhados em
44 diligência à Proplan. Seguindo, a Presidente em exercício colocou a pauta em
45 votação, sendo aprovada, com as exclusões dos itens 21 a 26, 28 e 32. Em

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 continuidade, a Presidente em exercício colocou em apreciação o **Processo nº**
47 **23108.076747/2021-79**, Requerente – Fundação Uniselva, que dispõe sobre
48 indicação do representante do Conselho Diretor para o Conselho Fiscal da
49 Fundação Uniselva. Após discussão, ficou decidido consultar a Auditoria da UFMT
50 da possibilidade da indicação de um servidor para representar o Conselho Diretor
51 no Conselho Fiscal da Fundação Uniselva. Seguindo, a Presidente em exercício
52 apresentou os **Processos n.ºs 23108.091518/2021-84 e 23108.091514/2021-04**,
53 que dispõe sobre homologação das Decisões CD n.ºs 73 e 74/2021 que
54 aprovaram, *ad referendum*, a excepcionalidade para realização de Concurso
55 Público na Carreira do Magistério Superior, sendo homologadas, por
56 unanimidade, conforme Decisão CD nº 75/2021. Em continuidade, o conselheiro
57 Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou o **Processo nº 23108.045966/2020-25**,
58 Requerente, Caroline Argenta Pescador, que dispõe sobre Recurso administrativo
59 hierárquico contra ato da Comissão Processante PAD RO, Relatório Final,
60 Portaria nº 16/PROAD/2020, apresentando o relatório exarado em 22 duas laudas
61 (doc. SEI 4243797). Manifestou na primeira preliminar, a conversão do trâmite
62 deste feito, conhecendo-o como um pedido de reconsideração e o envio ao
63 magnífico Reitor da UFMT e em face da sua decisão, caberia, em tese, o recurso
64 previsto em lei. O conselheiro Antônio José de Amorim teceu considerações sobre
65 a matéria, observando que vota para o Conselho Diretor analisar o recurso, neste
66 momento, considerando a aplicação de pena pelo Reitor. O conselheiro Luiz
67 Alberto Scaloppe observou que após a aplicação da pena pelo reitor foi concedida
68 liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível 1013132-11.2020.4.01.3600 –
69 3ª Vara Cível, suspendendo os efeitos da decisão administrativa até o julgamento
70 do recurso administrativo. Após discussão, a primeira preliminar foi vencida por
71 unanimidade. Em seguida, passou a apreciação da segunda preliminar:
72 Competência Recursal do Conselho Diretor, votando para alteração da pena. O
73 conselheiro Antônio Carlos Máximo vota com o relator. Seguindo, o conselheiro
74 Antônio José de Amorim teceu considerações sobre os autos e considerou que
75 não há agravante por parte da requerente que demonstre uma suspensão de 90
76 dias, tendo como consequência a necessidade contratar um professor substituto
77 e apenas pelo fato da falta de comunicação da alteração da rota da viagem, não
78 considera a docente culpada e considerou que a pena pode ser alterada ou a
79 absolvição da recorrente. O conselheiro Antonio Carlos Maximo manifestou
80 favorável aos termos do voto do relator. O conselheiro Luiz Alberto Esteves
81 Scaloppe modificou seu voto inicial, alterando para advertência verbal. A
82 conselheira Eliane Ribeiro manifestou sobre o orçamento das Universidades e
83 sobre as condições de segurança da frota utilizada para apoio à pesquisa e
84 manifestou seu voto favorável a advertência verbal. Após discussão, a Presidente
85 em exercício colocou em votação o voto do relator, conselheiro Luiz Alberto
86 Esteves Scaloppe, nos seguintes termos: “tendo por base a exposição dos fatos,
87 legislação pertinente e antecedentes funcionais da interessada, entendo ser mais
88 adequado ao caso minorar a penalidade, na ausência de agravantes, ao contrário,
89 de atenuantes relacionados a boa conduta objetiva e a dedicação profissional,
90 para aplicação da pena de advertência por escrito, prevista no caput do artigo 129,
91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por “inobservância de dever funcional”

Escaloppe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição
93 de penalidade mais grave”, sendo acompanhado pelos conselheiros Antonio José
94 de Amorim, Eliane Ribeiro e o conselheiro Antonio Carlos Maximo, votou no voto
95 originário do Conselheiro Luiz Scaloppe, consubstanciando a Decisão CD nº
96 76/2021. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Sacaloppe relatou em
97 bloco e foram aprovados, os seguintes processos: **Processo nº**
98 **23108.004215/2021-30**, – Requerente - Gerente de Contratos e Convênios –
99 PROPLAN, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação Técnica
100 celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE,
101 aprovado por unanimidade, Decisão CD nº77/2021; **Processo nº**
102 **23108.010493/2021-26**, requerente, Assessor de Parcerias Internacionais -
103 Secri/Reitoria, dispõe sobre homologação do Acordo Geral celebrado com a
104 Universidad de Salamanca (USAL) – Espanha, voto favorável à homologação,
105 aprovado por unanimidade, Decisão CD nº 78/2021; **Processo nº**
106 **23108.037174/2021-68**, Requerente, Valéria Regia Franco Sousa, docente da
107 Universidade Federal de Mato Grosso, dispõe sobre solicitação de
108 emplaquetamento dos materiais permanentes adquiridos com recursos
109 provenientes do projeto de pesquisa intitulado " Morfologia, ultraestrutura e
110 função renal em cães com Leishmaniose Visceral tratados com miltefosina"
111 voto favorável à incorporação dos bens à FUFMT, aprovado por unanimidade, de
112 acordo com a Decisão 79/2021; **Processo nº 23108.045982/2019-84**, requerente,
113 Secretário de Gestão de Pessoas, dispõe sobre alteração do Anexo I da
114 Resolução CD nº 06/2011, voto favorável, acompanhado por unanimidade,
115 conforme Resolução CD-UFMT nº 25/2021; **Processo nº 23108.058234/2019-61**,
116 requerente, Gerente do Patrimônio-GP/CACS, dispõe sobre pedido de
117 desfazimento de bens de informática, no valor de R\$ 5.888,70, cujo voto favorável
118 foi aprovado por unanimidade, nos termos da Decisão CD nº 80/2021; **Processo**
119 **nº 23108.036574/2021-56**, requerente - Diretor(a) Geral do Hospital Veterinário -
120 Favet/Hovet, dispõe sobre pedido de emplaquetamento de equipamentos
121 (Freezer vertical e Geladeira Frost Free), que foram adquiridos com recursos
122 provenientes do projeto de pesquisa intitulado: "Levantamento sorológico,
123 epidemiológico e caracterização genética de *Toxoplasma gondii* (Nicolle &
124 Manceaux, 1909) em animais e humanos no Estado de Mato Grosso", aprovado
125 no Edital Nº 042/2016 Universal da FAPEMAT, sendo o voto favorável aprovado
126 de acordo a Decisão CD nº 81/2021; **Processo nº 23108.025247/2021-79**,
127 requerente, Patricia Silva Osório, dispõe sobre homologação do termo de
128 cooperação celebrado com o Instituto INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO – INCA,
129 visando o desenvolvimento do projeto Quintais da Cultura Popular Cuiabana,
130 sendo homologado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 82/2021;
131 **Processo nº 23108.026569/2021-35** - Requerente – Reitor da UFG, dispõe sobre
132 homologação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre
133 a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal Rural de Pernambuco,
134 a Universidade Federal de Alagoas, a Universidade Federal de Sergipe, a
135 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de Viçosa,
136 a Universidade Federal de Mato Grosso, a Universidade Federal do Piauí, a
137 Universidade Federal de São Carlos e a Universidade Federal do Paraná, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 vistas às ações da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor
139 Sucrenergético – RIDESA, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade,
140 consubstanciando a Decisão CD nº 83/2021; **Processo nº 23108.078509/2021-**
141 **06**, Requerente, Superintendência do HUJM, dispõe sobre Cessão de Uso de
142 Bens Móveis pela Universidade Federal do Mato Grosso à Empresa Brasileira de
143 Serviços Hospitalares, cujo voto favorável à transferência dos bens disposto no
144 documento SEI 3924195, Anexo A, com a baixa dos bens no Sistema SGBP e a
145 transferência dos valores via Siafi. Em votação, o voto favorável foi aprovado, por
146 unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 84/2021. Em continuidade, foram
147 apreciados os processos analisados e relatados pelo conselheiro Antônio José de
148 Amorim, sendo: **Processo nº 23108.018206/2021-26**, requerente – Fundação
149 Uniselva, dispõe sobre termo de aceitação, doação e transferência de domínio de
150 material permanente nº 03, de 2020, patrimonializado no exercício de 2020 do
151 Instituto de Ciências Exatas e da Terra - ICET/CUA, voto pela aceitação da
152 doação e autorização da incorporação dos bens discriminados nos autos no valor
153 total de R\$ 776.701,92 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e um reais e
154 noventa e dois centavos), oriundos do convênio nº 01.18.0116/00 - Ampliação e
155 Consolidação do Centro de Pesquisas Multiusuários do Araguaia, firmado entre
156 FINEP/UFMT/UNISELVA, aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº
157 85/2021; **Processo nº 23108.012839/2021-21**, requerente, Evando Carlos
158 Moreira, dispõe sobre homologação do Termo de Cooperação Nº 001/2021
159 celebrado com a UNEMAT, objetivando o desenvolvimento de programas de
160 formação continuada para profissionais que atuam na área do Futebol e do Futsal
161 no estado de Mato Grosso, sendo homologado, por unanimidade,
162 consubstanciando a Decisão CD nº 86/2021; **Processo nº 23108.088198/2020-**
163 **02**, requerente, Gabinete da Reitoria, dispõe sobre homologação do termo de
164 Acordo de Cooperação nº 00323/2021/SEMA/MT, celebrado com a Secretaria de
165 Estado de Meio Ambiente/SEMA, visando dar continuidade aos trabalhos
166 desenvolvidos nas Unidades de Conservação – UC's do Estado de Mato Grosso,
167 bem como o seu monitoramento através de atividades desenvolvidas pelo
168 Programa de Pesquisas em Biodiversidade – PPBio e, principalmente, através do
169 programa Monitora do ICMBio, cujo o voto favorável à homologação do Acordo,
170 foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 87/2021; **Processo nº**
171 **23108.047712/2021-22**, Requerente, Diretor da Faculdade de Geociências -
172 Fageo/UFMT, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação nº
173 005/FUFMT/2021, celebrado com a Empresa Brasil Gold Mineração LTDA, voto
174 favorável à homologação do Acordo de Cooperação, sendo aprovado por
175 unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 88/2021; **Processo nº**
176 **23108.048715/2021-83**, Requerente, Diretor da Faculdade de Medicina
177 Veterinária – Favet, dispõe sobre solicitação de incorporação de equipamentos
178 adquiridos através do projeto financiado pela FAPEMAT, Edital Universal
179 nº. 042/2016 e processo nº 0213563/2017, cujo voto favorável à incorporação foi
180 aprovado conforme Decisão CD nº 89/2021; **Processo nº 23108.037493/2019-**
181 **59**, requerente, Diretor Geral do Hospital Veterinário – Favet, dispõe sobre
182 solicitação de atualização da tabela de valores dos serviços prestados pelo
183 Hospital Veterinário, cujo voto favorável à aprovação do reajuste proposto na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 tabela de prestação de serviços ofertados pelo HOVET-Cuiabá, foi aprovado por
185 unanimidade, conforme Resolução CD nº 28/2021; **Processo nº**
186 **23108.039903/2021-11**, requerente - Supervisão de Compras e Patrimônio do
187 Campus Universitário de Sinop, dispõe sobre doação de materiais permanentes
188 para incorporação ao patrimônio da FUFMT, relativos ao Projeto de
189 Pesquisa FAPEMAT Edital nº 042/2016, sendo o voto pela aceitação da doação
190 e autorização da incorporação do bem discriminado nos autos, no valor total de
191 R\$ 4.171,00 (quatro mil, cento e setenta e um reais) sendo o órgão recebedor o
192 Laboratório de Imunopatologia e Doenças Tropicais (NUPADS) do Campus
193 Universitário de Sinop, que foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD
194 nº 90/2022. Em continuidade, foram apreciados os relatos emitidos pelo
195 conselheiro Antonio Carlos Máximo nos seguintes processos: **Processo nº**
196 **23108.043016/2020-66** – requerente, Gerência de Patrimônio/CACS/PROAD,
197 dispõe sobre desfazimento de bens de informática, no valor de R\$ 846.505,31,
198 cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº
199 91/2021; **Processo nº 23108.058333/2021-68**, requerente, Gerência de
200 Patrimônio/CACS - Solicita o tombamento e incorporação ao patrimônio da UFMT
201 de equipamentos dos bens discriminados no documento SEI nº 3786096, no valor
202 de R\$ 94.824,82, adquiridos por projeto de pesquisa Fase II Edital Induzido
203 AEDES EGYPTI Nº 007/2016, que foi aprovado, por unanimidade, de acordo com
204 a Decisão CD/92/2021; **Processo nº 23108.010209/2021-11**, requerente,
205 Assessor(a) de Parcerias Internacionais/SECR, dispõe sobre homologação
206 do Acordo Geral celebrado com a Universidad Nacional de San Cristóbal de
207 Huamanga (UNSCH) – Peru, para desenvolver programa de mútua cooperação
208 de intercâmbio científico e cultural, sendo homologado, por unanimidade, de
209 acordo com a Decisão CD nº 93/2021; **Processo nº 23108.064866/2021-89**,
210 requerente, professor Marcio Fernando Cornelio, dispõe sobre doação de
211 notebook adquirido através do convênio nº 4308 CNPq-
212 SICONV/IFGW/INCT Informação Quântica, cujo voto favorável foi aprovado, por
213 unanimidade, conforme Decisão CD nº 94/2021. Continuando, a conselheira
214 Eliane Ribeiro Chaves relatou os seguintes processos: **Processo nº**
215 **23108.055226/2021-88**, requerente, Juliana da Silva Agostini, dispõe sobre
216 tombamento dos equipamentos 01 refratômetro analógico portátil faixa de
217 medição (brix) 0 a 32% e 02 paquímetros digital, com visor aço inox fx 0a6,
218 adquiridos através de projeto financiado pela FAPEMAT Edital nº. 038/2016 e nº
219 de processo 0634374/2016, no valor de R\$ 783,69, cujo voto favorável à
220 incorporação dos bens foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
221 Decisão CD nº 95/2021; **Processo nº 23108.073033/2021-17**, requerente,
222 Supervisor(a) de Compras e Patrimônio do CUA, dispõe sobre solicitação de
223 cadastro de patrimônio de 04 novos aparelhos de ar condicionado, no valor de
224 R\$ 40.479,90, conforme Nota Fiscal nº 369236 e baixa patrimonial e baixa contábil
225 de 17 unidades de Ar condicionado descritos no Termo de Baixa nº 185, no valor
226 total de R\$ 15.174,69, cujo voto favorável foi aprovado, de acordo com a Decisão
227 CD nº 96/2021; **Processo nº 23108.060281/2021-90**, requerente, Diretor do
228 Escritório de Inovação Tecnológica, dispõe sobre homologação do Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

229 Adesão s/nº, firmado entre a FUFMT e Empreendimento Incubado Mirar
230 Arquitetura e Tecnologia Ltda, com objetivo de regulamentar a forma que se dará
231 o acesso do Incubado nas dependências da UFMT e sua participação no
232 Programa de Incubação não Residente, oferecido pelo Escritório de Inovação
233 Tecnológica (EIT), por meio da Incubadora Priante, sendo o voto favorável
234 aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 97/2021; **Processo nº**
235 **23108.072805/2021-95**, requerente, Secretário de Relações Internacionais,
236 dispõe sobre homologação do Protocolo de Intenções, celebrado com a SMRT
237 ENGLISH, empresa canadense, representada no Brasil pela SMRT - IDIOMAS
238 BRASIL LTDA, visando o desenvolvimento de ações de internacionalização
239 universitária a serem coordenadas pela Secretaria de Relações Internacionais
240 (Secri), mais especificamente pela Coordenação de Línguas Aplicadas à
241 Internacionalização, voto favorável à homologação do Protocolo de intenções, que
242 foi homologado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 98/2021 e
243 finalizando, relatou o **Processo nº 23108.081583/2021-00**, requerente, Carla
244 Regina Andrighetti, dispõe sobre tombamento do equipamento adquirido através
245 de projeto financiado pela FAPEMAT, Edital nº. 003/2017 e nº de processo
246 0254894/2018, uma Balança Analítica e uma fonte de alimentação, no valor de
247 R\$ 5.544,09, sendo o voto favorável, aprovado por unanimidade, conforme
248 Decisão CD nº 99/2021. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente
249 em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, desejando um
250 Natal de paz e ano novo próspero, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta
251 Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e
252 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.